

PORTARIA TRT/CGP N. 282/2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, realizada por meio da Resolução Administrativa n. 44/2020;

CONSIDERANDO a decisão exarada pela Diretoria-Geral no documento 438 dos autos do processo 421/2014, que propugna que a Resolução Administrativa n. 44/2020 aprovou, sem qualquer ressalva, a Recomendação CNJ n. 64/2020 suspendendo o prazo de validade do concurso durante a vigência do Decreto Legislativo n. 6/2020 (20.3.2020 a 31.12.2020);

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida pela Diretoria-Geral no documento 442 dos autos do processo 421/2014, entendendo ser despicienda a edição de Resolução Administrativa para a publicação do termo final da validade do concurso público, sendo, contudo, necessária a comunicação do termo final no site deste Tribunal;

RESOLVE:

DIVULGAR a data de 29 de agosto de 2022 como término da validade do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, homologado pela Resolução Administrativa n. 75/2017 e prorrogado pela Resolução Administrativa n. 102/2019.

Campo Grande/MS, 13 julho de 2021.

Francisco das Chagas Brandão da Costa

Coordenador de Gestão de Pessoas